



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas para os trabalhadores que estarão na organização do evento do 33º Baile Regional de Coroação da Rainha da Terceira Idade, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Camiseta manga curta tecido malha Poliviscose na cor preta, decote em V, com estampa na frente, do lado esquerdo do brasão da prefeitura e estampa de escrita nas costas cm a palavra "organização" em uma cor, para os trabalhadores que estarão na organização durante o evento do 33º Baile Regional de Coroação da Rainha da Terceira Idade, que será realizado no dia 26/10/2024 no município de São Valentim/RS.	Unid.	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 1.995,00

Justificativa: Justifica-se a compra, tendo em vista a necessidade da aquisição de camisetas manga curta tecido malha Poliviscose na cor preta, decote em V, com estampa na frente, do lado esquerdo do brasão da prefeitura e estampa de escrita nas costas com a palavra "organização" em uma cor. As mesmas serão distribuídas aos trabalhadores que estarão na organização durante o evento do 33º Baile Regional de Coroação da Rainha da Terceira Idade, que será realizado no dia 26/10/2024 no município de São Valentim/RS.

Da Dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Assistência – Fundo Municipal Próprios

33.90.30.23.00.00 – Uniformes Tec. e aviamentos

2013 – Manutenção Secretaria Assistência Social

Reduzido: 11325 – Vínculo: 1164

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 31 de outubro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais).

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresas: MALU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 29.114.237/0001-85, com sede na Rua Pequim, nº 1121D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89805-545.

São Valentim, 26 de setembro de 2024.

FLÁVIO BEAL
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483